



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **17/11/2011 (QUINTA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, no AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo de Recurso Voluntário: 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157/2008 AUTO(S) de INFRAÇÃO: 270863000021, 270863000023, 270863000022, 270863000018, 270863000017, 270863000015, 270863000016, 270863000019, 270863000020.	GECOSA INDS INTEGRADAS GERVÁSIO COSTA S/A 19.402.582-5	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo (s) de Recurso(s) Voluntário(s) nº138, 226, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 260, 298, 370/2009 AUTO(S) de INFRAÇÃO: : 271863000280-9, 271963000010-3, 271963000009-0, 271863000456-9, 271863000454-2, 271863000455-0, 271863000458-5, 271963000011-1, 271863000450-0, 271863000453-4,	GRAFITTE MÓVEIS LTDA – 19.445.309-0/ 194.462.714	MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

271863000452-6, 514963000007-3, 271863000451-8		
--	--	--